



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 465, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14.445/2018;

Considerando os termos do artigo 81-A e parágrafos da Lei Complementar nº28/99 com redação trazida pela Lei Complementar 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de Agosto de 2018, a servidora **MIRIAN FREITAS DURCE**, matrícula nº 134.414, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio de Flôres/RJ, com ônus para o Município de Rio das Flôres.

Art. 2º - A cessão prevista no artigo anterior observará o prazo transcrito no paragrafo 3º do artigo 81-A, da Lei Complementar nº28/99 com redação trazida pela Lei Complementar 214/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito